



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio Costa do Nascimento, 20, Centro

Fone/fax: (86) 3279-0003 CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP.: 64.258-000 – Lagoa de São Francisco - Piauí

Lei nº 289/19

Lagoa de São Francisco-PI, 07 de outubro de 2019.

EMENTA: Dá nome a Rua Projetada do Povoado Cabeceiras, de Rua 13, que fica no Bairro 13, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 13 a Rua Projetada, que fica no Bairro 13 do Povoado Cabeceiras deste Município de Lagoa de São Francisco – PI.

Art. 2º - A homenagem foi feita pelo fato da referida rua se localizar no Bairro 13 do Povoado.


Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/19).


VERIDIANO CARVALHO DE MELO

Prefeito

Esta Lei foi numerada, sancionada, publicada e registrada aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/2019).


Claudiana Gomes de Melo

Secretária Municipal de Administração e Finanças